

REIVINDICAÇÕES E PERSPECTIVAS: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO **RISCO DA ATIVIDADE** DA OFICIAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente Mista de
Combate à Violência contra a Mulher
Senado Federal, 12/11/2019

HISTÓRICO DA LUTA PELO RECONHECIMENTO DO RISCO DA ATIVIDADE

- SETEMBRO DE 2003 Conselho da Justiça Federal decidiu, por unanimidade, que os oficiais de justiça exercem atividade de risco (Proc. 8.661/85-RS)
- SETEMBRO DE 2005 Ministério da Justiça considera a execução de ordens judiciais atividade de risco (IN 023/2005-DG/DPF)
- DEZEMBRO DE 2006 Congresso reconhece o risco da atividade na justificativa do projeto de lei que instituiu a Gratificação de Atividade Externa (GAE) para os oficiais federais (Lei 11.416/2006)
- JUNHO DE 2008 Entidade representativa dos OJs protocola no STF o Mandado de Injunção (MI) 833, para reconhecer a atividade de risco e regulamentar o direito à aposentadoria diferenciada (artigo 40 da CRFB)
- ABRIL DE 2009 STF reconhece a atividade de risco no voto da relatora no MI 914
- NOVEMBRO DE 2011 Congresso inclui a execução de mandados no rol das atividades que ensejam aposentadoria por atividade de risco (relatório do Projeto de Lei Complementar 330/2006)
- JUNHO DE 2015 O STF rejeita o MI 833, entendendo que a responsabilidade pela questão é do Congresso Nacional
- AGOSTO DE 2018 É apresentado o PLP 534/2018, que estabelece aposentadoria especial aos ocupantes dos cargos de oficial de justiça, aprovado na CSSF no mesmo ano

OFICIAL DE JUSTIÇA (OJ): A PONTE ENTRE JUSTIÇA E POPULAÇÃO NÃO É UM TRAJETO FÁCIL

Muita gente pensa no trabalho dos OJs como a função de levar uma simples carta às partes de uma ação.

O cumprimento de ordens judiciais, no entanto, é muito diferente disso.

O segmento cumpre suas atividades nas ruas — e isso significa *todas as ruas*.

OS OJS PERCORREM:

- municípios grandes e pequenos;
- locais remotos ou ermos;
- penitenciárias;
- espaços marcados pela disputa e pela violência;
- todo tipo de bairro;
- zonas rurais;

Algumas localidades são
OBVIAMENTE PERIGOSAS.



Outras parecem inofensivas, mas podem se revelar um risco de uma hora para a outra, por um motivo muito simples:

o Oficial de Justiça não costuma levar boas notícias.

**TODA TAREFA GERA RISCO PARA A
VIDA DESSES PROFISSIONAIS!**

O ATAQUE ENDEREÇADO AO MENSAGEIRO

**O OJ SEMPRE
CUMPRE
MISSÕES
DELICADAS. SÃO**

- Notificações
- Penhoras
- Mandados de prisão
- Reintegração de posse
- Busca e apreensão de bens e pessoas



**O PERIGO A QUE OS
SERVIDORES ESTÃO
EXPOSTOS JÁ FOI
RECONHECIDO POR
MUITAS INSTÂNCIAS.**



Esses profissionais têm formação jurídica e não de segurança pública.

É inegável que estão expostos a riscos para os quais não têm treinamento para se defender.



**SEM SEGURANÇA PARA O OFICIAL,
A JUSTIÇA NÃO ANDA!**



OFICIAL DE JUSTIÇA PROFISSÃO DE RISCO!



SAIBA

por que lutamos pelo
reconhecimento da
atividade de risco para
esses profissionais

Mais do que papéis, o Oficial de Justiça leva decisões que mudam as vidas de pessoas drasticamente — quase nunca para melhor.

Por isso, estão expostos a muitas reações negativas pelos destinatários, desde ataques verbais **ATÉ**



- agressões físicas
- torturas
- ameaças
- cárcere privado
- sequestros
- assassinatos

(isso sem falar nos riscos enquanto se locomovem de um local para o outro, ao trafegar em estradas que, muitas vezes, estão em péssimas condições)

A situação é ainda pior quando se trata das

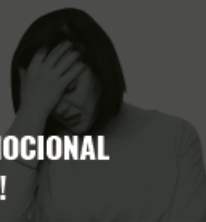
MULHERES



Os OJs fazem tudo isso utilizando seu próprio veículo, sem direito ao porte institucional de arma e, geralmente, sem nenhum apoio dos tribunais ou da polícia.

SÃO SERVIDORES INDISPENSÁVEIS QUE ARRISCAM SUA VIDA PARA TRABALHAR TODOS OS DIAS E ESTÃO POR CONTA PRÓPRIA. SEM SUPORTE!

OFICIAIS DE JUSTIÇA SÃO OS SERVIDORES COM MAIOR ÍNDICE DE ADOECIMENTO PSICOEMOCIONAL DENTRO DO JUDICIÁRIO!



A conclusão foi de um estudo realizado pelo Sindjustiça/RJ, pelo Sisejufe/RJ e pelo Sintrajufe/RS.

O dado foi confirmado pela Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Federais, que aplicou um questionário e constatou que 50,7% desses serventuários apresentam distúrbios psiquiátricos menores.

O quadro é fruto da constante sensação de solidão, medo, estresse e desamparo vivenciada pelos Oficiais.

NÃO É APENAS UM RISCO HIPOTÉTICO. O PERIGO É REAL!

Um caso emblemático no Rio de Janeiro é o de Francisco Pereira Ladislau Neto, um Oficial de Justiça de 25 anos que levou dois tiros — um deles no peito — e foi propositalmente atropelado enquanto cumpria uma simples ordem de comunicação processual.

Aquela foi sua última tarefa no cargo. O bairro, localizado em Barra do Piraí, era considerado seguro.



O que não falta em todo o estado são casos de colegas ameaçados no exercício da função, inclusive com armas brancas e de fogo.

TODO OJ TEM UMA HISTÓRIA DE TERROR PARA CONTAR

Um oficial de Justiça de Niterói, na região metropolitana do Rio de Janeiro, que cumpria um mandado de intimação no bairro de Santa Rosa, foi **rendido por traficantes armados** e levado para uma comunidade, onde foi **torturado por cerca de uma hora.**

(FONTE: R7)

A LUTA PELO RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE DE RISCO NÃO É DE HOJE

SETEMBRO DE 2003

Conselho da Justiça Federal decidiu, por unanimidade, que os oficiais de justiça exercem atividade de risco (Proc. 8.661/85-RS)

SETEMBRO DE 2005

Ministério da Justiça considera a execução de ordens judiciais atividade de risco (IN 023/2005-DG/DPF)

DEZEMBRO DE 2006

Congresso reconhece o risco da atividade na justificativa do projeto de lei que instituiu a Gratificação de Atividade Externa (GAE) para os oficiais federais (Lei 11.416/2006)

JUNHO DE 2008

Entidade representativa dos OJs protocola na STF o Mandado de Injunção (MI) 833, para reconhecer a atividade de risco e regulamentar o direito à aposentadoria diferenciada (artigo 40 da CRFB)

ABRIL DE 2009

STF reconhece a atividade de risco no voto da relatora no MI 914

NOVEMBRO DE 2011

Congresso inclui a execução de mandados no rol das atividades que ensejam aposentadoria por atividade de risco (relatório do Projeto de Lei Complementar 330/2006)

JUNHO DE 2015

O STF rejeita o MI 833, entendendo que a responsabilidade pela questão é do Congresso Nacional

AGOSTO DE 2018

É apresentado o PLP 534/2018, que estabelece aposentadoria especial aos ocupantes dos cargos de oficial de justiça, aprovado na CSSF no mesmo ano

LEVANTAMENTO DE DADOS



Sintrajufe RS FENAJUFE
CUT

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS

www.sintrajufe.org.br — [www.twitter.com/sintrajufe](https://twitter.com/sintrajufe) — <http://blogdosintrajufe.blogspot.com/>

Treinamento

Estes dados mostram ausência de treinamento

Outro aspecto muito presente no relato dos oficiais diz respeito ao trabalho solitário. A falta de um treinamento inicial para a execução da atividade também é indicada como um fator de sofrimento. A ausência de uma política de formação continuada na instituição também é apontada como falha nas situações de mudanças nas rotinas de trabalho, muitas vezes sem aviso prévio, para as quais os oficiais não são preparados com antecedência.



90,1%
não recebeu
treinamento



75,0%
dos que receberam
treinamento foi
pelo colega

LEVANTAMENTO DE DADOS

Questões sobre a segurança pessoal

É muito elevado o número de algum nível de violência

Nos relatos desses servidores, é possível perceber que, para a Instituição, a questão da violência a que eles estão expostos é considerada como algo inerente à própria atividade. Há uma tendência à banalização, quase uma "naturalização". No entanto, existem várias atividades nas quais os trabalhadores podem estar expostos a risco de violência e nas quais, diferentemente das forças policiais, não há uma preocupação de treinamento e prevenção constante.

Os dados mais alarmantes são os de que, no exercício da função, 38,8% teve algum bem roubado e 18,7% sofreu violência física.



97,10%

sentem-se inseguros no exercício da função



81,7%

sentiu-se ameaçado no exercício da função



65,7%

sofreu acidente ou agressão no exercício da função



63,8%

teve bem particular danificado no exercício da função



38,8%

teve algum bem roubado no exercício da função



18,7%

sofreu violência física no exercício da função

O que mais contribui com a insegurança



77,9%

lugares perigosos



77,9%

trabalho solitário



69,1%

violência urbana em geral



53,5%

situação conflitantes decorrentes do mandato

Postura da Administração

Dados demonstram a ausência da administração no dia a dia de trabalho dos oficiais de justiça



100,0%

não tiveram prejuízos ressarcidos pela administração



50%

não notificaram o ocorrido à administração

LEVANTAMENTO DE DADOS



DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POR TIPO DE VIOLÊNCIA

 **Assassinato**
27

 **Tentativa de assassinato**
22

 **Desacato**
11

 **Assalto**
27

 **Agressão**
37

 **Cárcere privado ou sequestro**
6

 **Ameaça**
14

 **Carro danificado**
1

LEVANTAMENTO DE DADOS



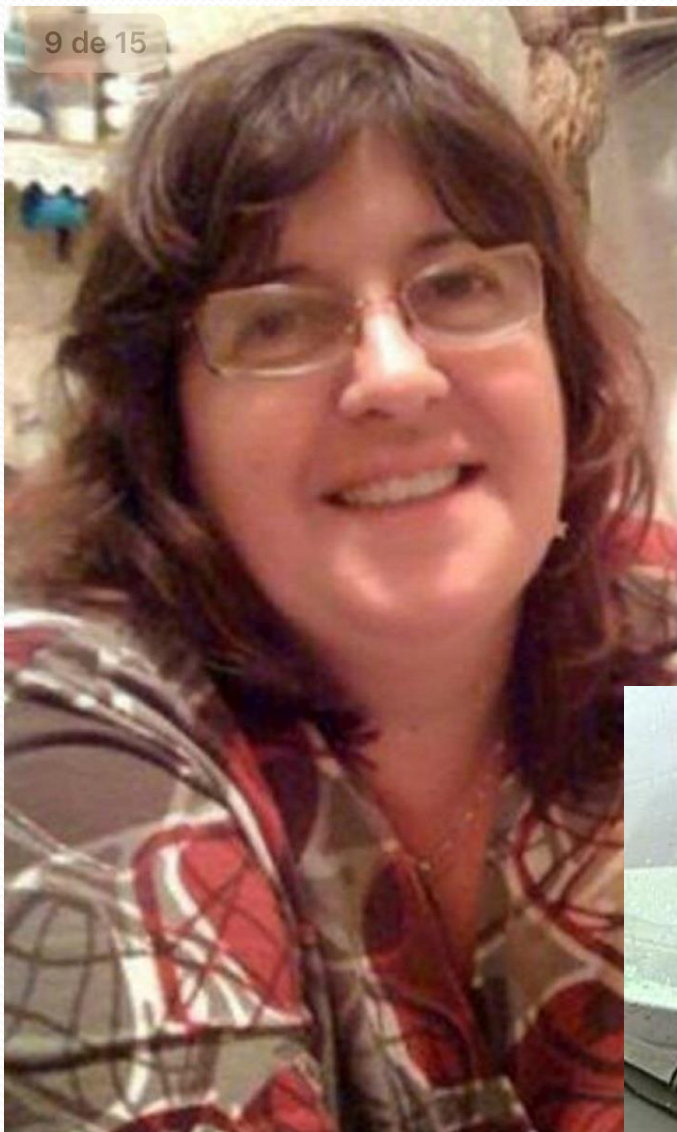
FATORES DO RISCO, inerente à atividade

COMUNS

- ✓ Exposição em ambiente externo: a atividade externa em si
- ✓ **A imprevisibilidade da reação do destinatário da ordem**

AGRAVANTES

- ✓ Perfil do destinatário da ordem: histórico de agressão
- ✓ Natureza da diligencia: ato de constrição
- ✓ Local da diligencia: área rural, área conflagrada, ermo



Sandra Regina Ferreira
Smaniotto

Oficial de Justiça estadual
em SP

† 23/04/2009
48 anos



FRENTES DE ATUAÇÃO

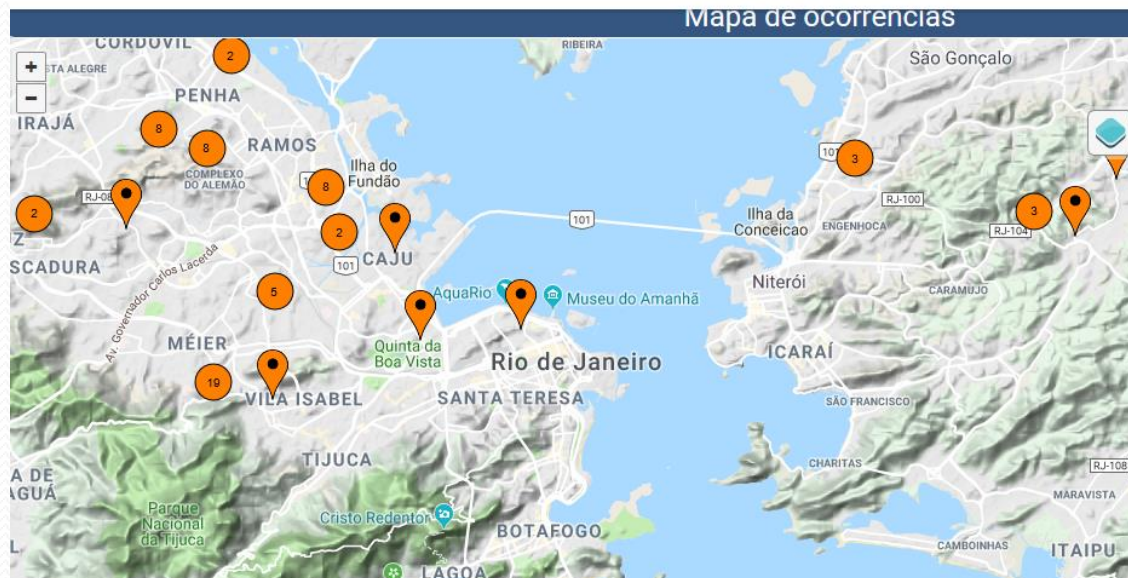
- INTELIGENCIA
 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS DILIGENCIAS
 - CAPACITAÇÃO
 - ACOLHIMENTO DA VITIMA DE VIOLENCIA

INTELIGENCIA/PLANEJAMENTO

- **Acesso a cadastros de informações de segurança (INFOSEG – TRT₂)**

INTELIGENCIA/PLANEJAMENTO

- Convênio para uso de sistemas de informação, como o SIMOS – TRT₁
- Estatísticas + banco de certidões



Consulta Avançada

Endereço: _____

Logradouro: _____

Q Digite o logradouro ou o CEP

Número: _____ s/n

Raio de busca (metros): 500

Pessoa: _____

Nome: _____

Q Digite o nome

CPF/CNPJ: _____

Processo/Mandado: _____

Tipo de processo: _____

Eventos ocorridos: _____

Data inicial: 02/01/2019

Data final: 01/07/2019

Sem limitação de data

Consultar Limpar consulta

Ocorrências de Segurança

Mapa de ocorrências

Registro: 261

Descrição: Local afastado, inseguro, sem sinal de celular, parte final da rua, não asfaltada, sem saída e de difícil acesso. Moradores orientaram cautela, evitar a parte da noite e o início da manhã. A rua tem muitos buracos, muitos lotes vagos e muito mato. Difícil escapar rápido da região. Há olheiros e informações de tráfico de drogas nas proximidades.

Eventos: Olheiros, Localidade isolada.

Data/hora: 05/08/2018 17:00

Local: Rua Carlito Gonçalves, 300, Rasa, ARMACAO DOS BUZIOS, RJ

Logradouro: * RUA CARLITO GONÇALVES

Consultar Limpar consulta

[0100026-47.2016.5.01.0016 - 9b9f80f] Notificação de risco para diligência a 1 mensagem

De: sistema notificacao

Para: Maria Cristina Barbosa Mendes

30 de março de 2019 6:03

Prezado(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES!

Foi identificado evento de possível risco relacionado ao mandado nº: '9b9f80f' processo nº: 0100026-47.2016.5.01.0016.

Nas proximidades do endereço ESTRADA AGC RASA, RASA, ARMACAO DOS BUZIOS-RJ, destino do mandado, há o(s) seguintes(s) evento(s): Olheiros,Localidade isolada

Registros(s) relacionado(s) no raio de 1500 metros: 261

INTELIGENCIA/PLANEJAMENTO

- Inclusão do fator de risco como motivo de devolução sem cumprimento - estatísticas
- Ações de conscientização dos juízos acerca do risco da atividade (diligencias noturnas desnecessárias, operações em comunidades, poucas chances de êxito etc)
- Padronização nos mandados de autorização para uso de força policial
- Inclusão do telefone dos destinatários

EXECUÇÃO DAS DILIGENCIAS

- Grupo de apoio às diligencias: experiência do TRT da 2ª Região





EXECUÇÃO DAS DILIGENCIAS

- Fornecimento de equipamento de proteção individual, como : colete balístico, blindado, escolta, armamento (letal e não-letal)
- Normatização de cumprimento de mandados em área de risco
- Telefone para emergências – momento da ocorrência – GSI
- Porte de arma funcional

CAPACITAÇÃO

- Curso de autoproteção dos OJs: módulos básicos para todo o quadro preferencialmente no momento da posse; e módulos de reciclagem
- Ministrados por quadro próprio ou mediante convênios com Executivo
- Áreas de abrangência:
 - mediação de conflitos
 - direção defensiva
 - procedimentos de segurança pessoal
 - prevenção e análise de riscos
 - reação a situações de tensão
 - tutoria para OJs recém-empossados com acompanhamento de, no mínimo, 3 meses





ACOLHIMENTO DA VITIMA DE VIOLENCIA

- Protocolo de atendimento ao servidor vítima de violência
- Configuração de eventual licença e suas repercussões

Propostas de atuação

- Sedimentação de GTs interinstitucionais com atuação conjunta dos estaduais e federais
- Atuação junto aos Tribunais
- Atuação junto aos Conselhos Superiores: requerimento ao GT de Segurança no CNJ
- Atuação no plano legislativo
- Atuação junto ao Parlamento do Mercosul

Primer Congreso Internacional
**Oficiales de Justicia
 y Oficiales Notificadores**

7 y 8 de Noviembre 2019 - Buenos Aires, Argentina



Organiza:
**Unión de Empleados
 de la Justicia de la Nación**

Participaciones especiales:



**DECLARACIÓN SUDAMERICANA DE LAS REIVINDICACIONES DE LOS
 OFICIALES DE JUSTICIA Y NOTIFICADORES EN EL CONTINENTE o
 DECLARACIÓN DE BUENOS AIRES**

En la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, República Argentina, al octavo día del mes de noviembre del año 2019, en el marco del 1º Congreso Internacional de Oficiales de Justicia y Notificadores organizado por la Unión de Empleados de la Justicia Nacional (UEJN), con la participación de las delegaciones de 7 países extranjeros, en especial Argentina y Brasil, en colaboración con la Corte Suprema de Justicia de la Nación y los asistentes:

- La Unión Internacional des Huissiers de Justice (UIHJ) representada por su presidente Dr. Marc Schmitz, como participante y defensora de la causa de los Oficiales de Justicia de América del Sur y entidad interesada en la seguridad de sus representados;
- La Federación Nacional de las Asociaciones de Oficiales de Justicia Valuadores Federales (FENASSOJAF) de la República de Brasil, representada por su presidente Dr. Neemias Ramos Freire;
- La Federación de las Entidades Sindicales de los Oficiales de Justicia (FESJOJUS) de la República de Brasil, representada por su presidente Dr. Joao Batista Fernandes de Souza;
- La Asociación Federal de los Oficiales de Justicia (AFOJUS) de la República de Brasil, representada por su presidente Dr. Edvaldo Lima;

En base a las temáticas tratadas y

- CONSIDERANDO los innumerables casos de violencia que los Oficiales de Justicia y Notificadores del continente sudamericano han sufrido en el ejercicio de sus funciones;
- CONSIDERANDO la necesidad de buscar en órganos internos e intergubernamentales condiciones de trabajo más dignas y seguras a los Oficiales de Justicia y Notificadores de América del Sur;
- CONSIDERANDO la insalubridad de la función del Oficial de Justicia y Notificador y la necesidad del cuidado de la Salud del Oficial de Justicia y Notificador;

Países representados:



Declarado de interés por la C.S.J.N. Resolución 2977/2019

- CONSIDERANDO la conveniencia en la Capacitación y Formación Permanente del Oficial de Justicia y Notificador;
- CONSIDERANDO que dichas entidades buscan la independencia del Poder Judicial y ven al oficial de Justicia como agente mediador y pacificador de los conflictos,

Concluyen y se comprometen a:

- Trabajar en conjunto con el objetivo de obtener La Declaración de Riesgo e Insalubridad de la función del Oficial de Justicia ante los organismos competentes Nacionales y/o Regionales y/o Internacionales.
- Promover en sus jurisdicciones la instrumentación de Dispositivos Interdisciplinarios de Asistencia y Acompañamiento de los Oficiales de Justicia y Dispositivos Clínico – Asistencial.
- Instrumentar la realización de Cursos y Talleres de Capacitación y Formación Permanente para los Oficiales de Justicia y Notificadores a nivel Nacional, Regional y/o Internacional.

En este acto toman nota del compromiso asumido y se comprometen a desplegar los esfuerzos, dentro y fuera de sus países, para el reconocimiento de la declaración junto a los órganos deliberativos nacionales de Brasil y Argentina, con la consecuente adecuación legislativa y firman conjuntamente de conformidad cinco ejemplares de un mismo tenor y a un solo efecto de la presente Declaración. El presente documento queda abierto para todas aquellas entidades nacionales e internacionales que deseen apoyar los términos de esta declaración.

JULIO RUMATO

Secretario General de la UEJN

JOÃO BATISTA FERNANDES

Presidente de la FESJOJUS

NEEMIAS RAMOS FREIRE

Presidente de la FENASSOJAF

EDVALDO LIMA

Presidente de la AFOJUS

MARC SCHMITZ

Presidente de la UIHJ

SEGURANÇA:

**bandeira de luta prioritária
das entidades representativas
das oficiais de justiça!**

Mariana Liria
Diretora – SISEJUFE/RJ
Diretora – FENASSOJAF

21-994299023
marianacaev@yahoo.com.br
secretaria@fenassojaf.org.br